



# **Conectando saberes, ampliando as discussões sobre o trabalho escravo na contemporaneidade**

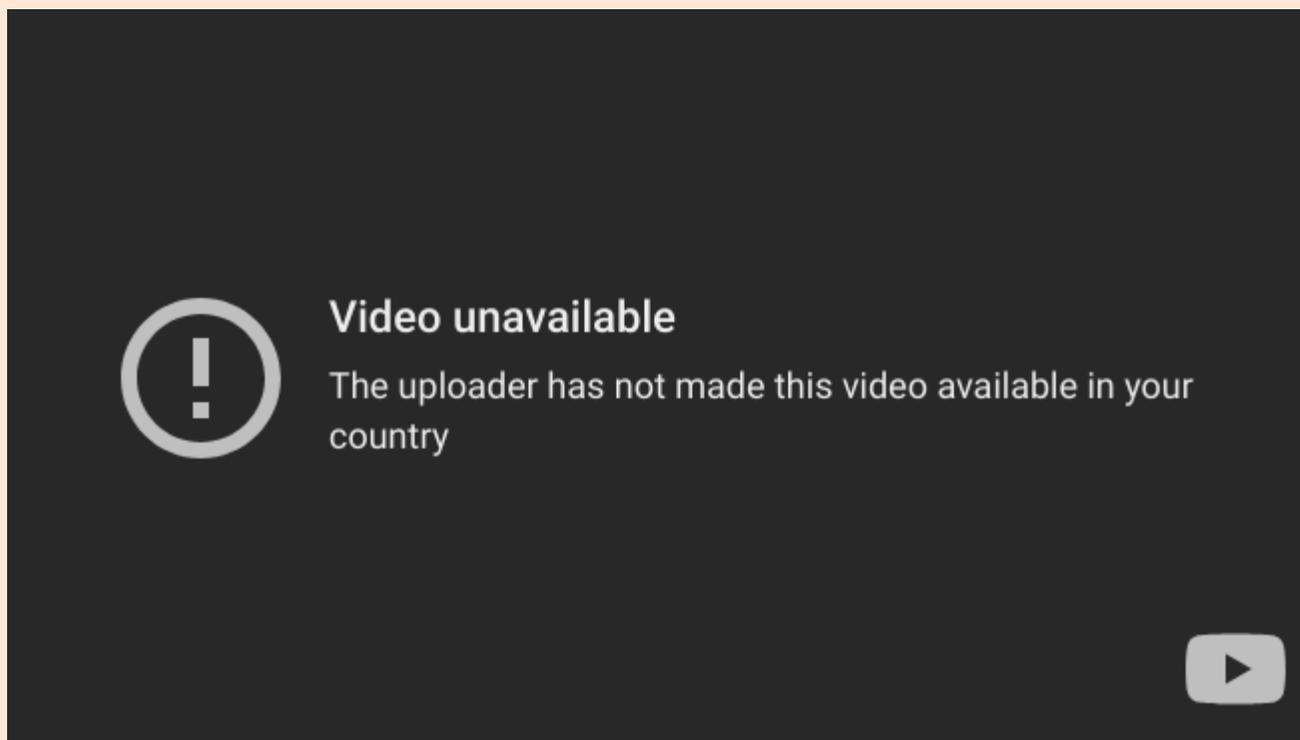
Professores(as) EJA II  
História/Geografia  
20 de setembro de 2023



Escola de Formação de Educadores de Recife  
Professor Paulo Freire



# Acolhida



SEU JORGE - TRABALHADOR

# Nossa Equipe

## História e Geografia



CARLOS AVELAR  
GEOGRAFIA



MARLEN LEANDRO  
HISTÓRIA



MÁRCIA SENA  
COORDENADORA



ANA PAULA FREIRE  
GEOGRAFIA



VICENTE FRANÇA  
HISTÓRIA



CRIS  
NASCIMENTO



MARLEN LEANDRO

# GTERÊ



AMANDA VITORINO



VILMA LINS

# Objetivos

REFLETIR SOBRE O TRABALHO ESCRAVO NA CONTEMPORANEIDADE.

DESCONSTRUIR A IDEIA DE QUE A EXPLORAÇÃO É ALGO NATURAL, UM DESTINO DADO A TRABALHADORES E TRABALHADORAS EMPOBRECIDOS.

# POLÍTICA DE ENSINO RMER



A Matriz Curricular de nossa Política de Ensino está revisada de acordo com a BNCC (2017).

Educação Infantil

Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano

Educação de Jovens e Adultos

Tecnologias na Educação

Educação Inclusiva: Múltiplos olhares

CLIQUE  
AQUI

<http://www.recife.pe.gov.br/efaerpaulofreire/politica-de-Ensino>



**O que é trabalho  
escravo  
contemporâneo?**

## **COMO A LEI DEFINE A “CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO”?**

O ARTIGO 149 DO CÓDIGO PENAL DEFINE TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO COMO AQUELE EM QUE SERES HUMANOS ESTÃO SUBMETIDOS A TRABALHOS FORÇADOS, JORNADAS TÃO INTENSAS QUE PODEM CAUSAR DANOS FÍSICOS, CONDIÇÕES DEGRADANTES E RESTRIÇÃO DE LOCOMOÇÃO EM RAZÃO DE DÍVIDA CONTRAÍDA COM EMPREGADOR OU PREPOSTO. A PENA SE AGRAVA QUANDO O CRIME FOR COMETIDO CONTRA CRIANÇA OU ADOLESCENTE OU POR MOTIVO DE PRECONCEITO DE RAÇA, COR, ETNIA, RELIGIÃO OU ORIGEM.

# **LEI Nº 10.803/2003**

## **ALTERA O ART. 149 DO CÓDIGO PENAL**

- **ART.149:** Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto:
- **PENA:** reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

PARA INÍCIO DE  
CONVERSA!

## Perfil dos trabalhadores resgatados

**90%**  
são homens



**80%**  
negros  
ou pardos

**17%**  
brancos

**3%**  
indígenas

**47%**  
são naturais  
do Nordeste

**6%**  
são analfabetos



Fonte: Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, órgão do Ministério do Trabalho e Previdência

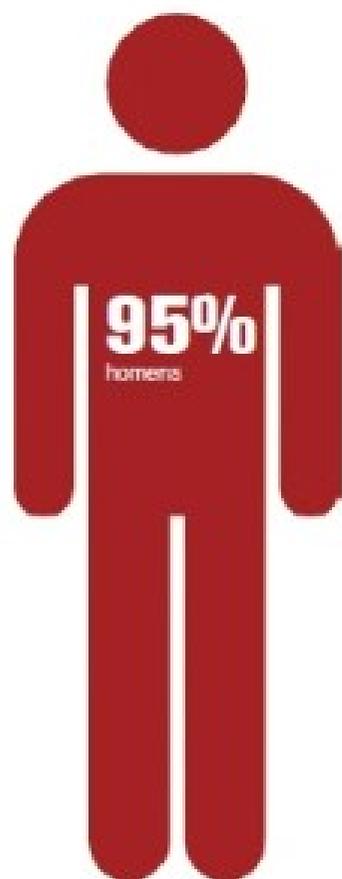
# 28 DE JANEIRO – DIA NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO





# RAIO X

## QUEM É O TRABALHADOR ESCRAVIZADO



Mais de  
**52 mil**

trabalhadores resgatados desde 1995

### Origem

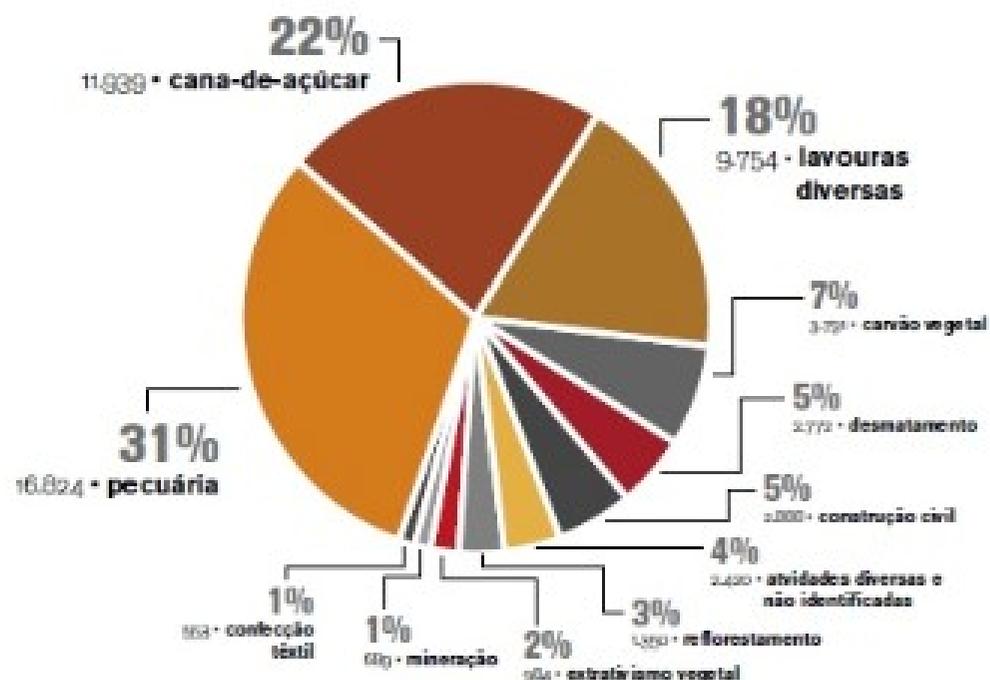


### Idade



### Trabalhadores libertados entre 1995 e 2016

POR ATIVIDADE



### Escolaridade

**32%** analfabetos  
**39%** só chegaram até a quarta série

Fonte: Dados do Ministério do Trabalho, sistematizados pela Comissão Pastoral da Terra (1995-2016)

# Para conversar na sala de aula...

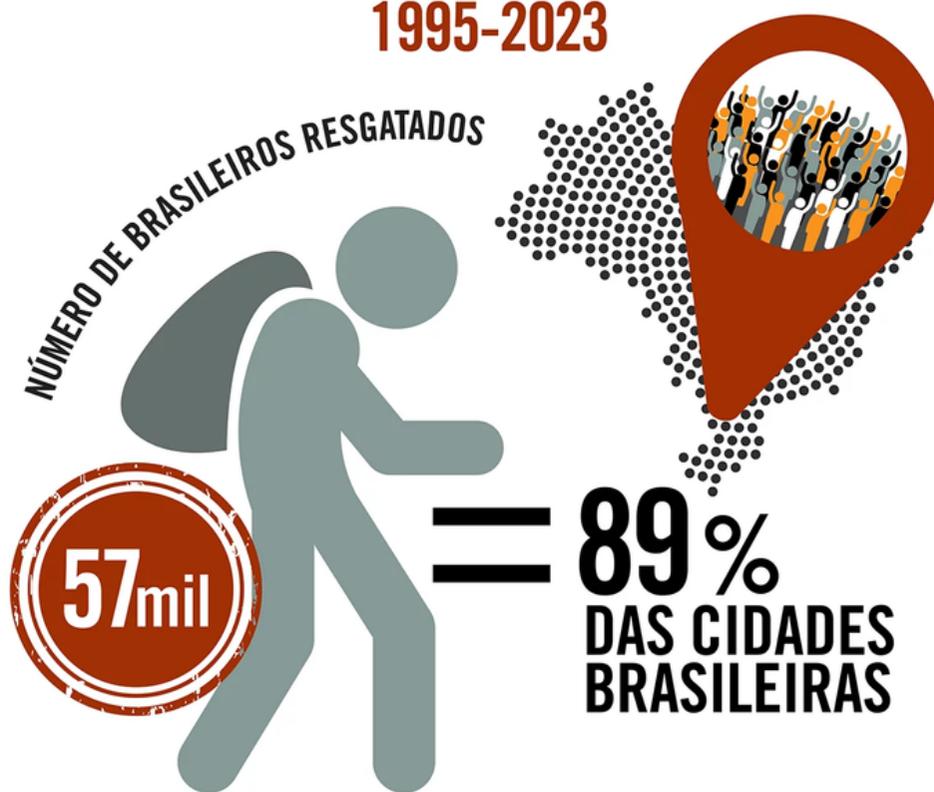




**DESDE 1995, MAIS DE 57 MIL BRASILEIROS  
FORAM RESGATADOS  
DE CONDIÇÕES ANÁLOGAS À ESCRAVIDÃO**

O número é superior à população de 89% dos municípios brasileiros

**1995-2023**



Fonte: Radar SIT - Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho via SmartLab; IBGE

# FACES DA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA

[HTTPS://PIAUI.FOLHA.UOL.COM.BR/FACES-DA-ESCRVIDAO-CONTEMPORANEA/](https://piaui.folha.uol.com.br/faces-da-escravidao-contemporanea/)



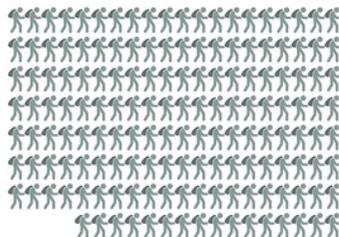
## NOS TRÊS PRIMEIROS MESES DE 2023, RIO GRANDE DO SUL REGISTROU MAIS CASOS DE TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO DO QUE EM 2022 INTEIRO

De janeiro a março deste ano, 294 trabalhadores foram resgatados no estado.  
É quase o dobro dos 156 casos registrados no ano passado

NÚMERO DE RESGATADOS NO RIO GRANDE DO SUL

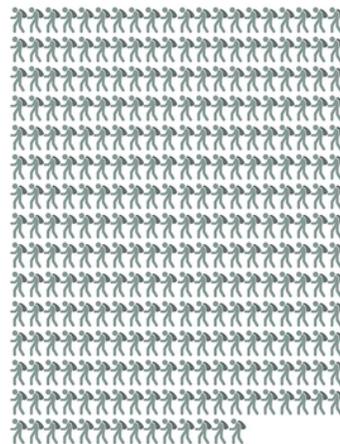
2022

DE JANEIRO A DEZEMBRO



2023

DE JANEIRO A MARÇO



# Sugestões para Sala De Aula



# REFERÊNCIAS

REPÓRTER BRASIL

ESCRAVO, NEM PENSAR! – EDUCAÇÃO PARA A PREVENÇÃO AO TRABALHO  
ESCRAVO –2022 / REPÓRTER BRASIL -- SÃO PAULO, SP: REPÓRTER BRASIL,  
2022.